



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

PARECER CONTROLE INTERNO

CONVITE Nº 1/2021-008

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Construção de Muro de Contenção, UBS RAQUEL – no Rio Umarituba e Reforma de Prédio para Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

Processo: Convite nº 1/2021-008

Contrato: nº 2309001-2021.

Vigência dos Contratos: Até 31 de Dezembro de 2021.

DA ANÁLISE DOS CONTRATOS

Tratam os autos de um Convite sob o nº 1/2021-008, tendo como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Construção de Muro de Contenção, UBS RAQUEL – no Rio Umarituba e Reforma de Prédio para Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.**

Trata-se do **Contrato nº 2309001-2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.506.487/0001-03, denominado aqui como **Contratante** e de outro lado a empresa **ATCON ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 40.419.922/0001-52, de agora em diante denominado **Contratada**, com o Valor de R\$47.333,65 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para o LOTE 1 e o Valor de R\$88.333,82 (Oitenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos) para o LOTE 2, importando a presente licitação no valor total de R\$135.667,47 (Cento e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos) atendendo as exigências do processo licitatório na modalidade convite.

Contrato fundamentado legalmente pelo processo de **Convite nº 1/2021-008** e devidamente homologado pelo **Gestor Municipal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Sr. Benedito Moraes Barreto Junior**, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 27 de Setembro de 2021.

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO

Chefe do Controle Interno

Portaria nº 097/2021-GP/PMSSBV